



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

L I D O
Em. 15.05.13
Associação de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 11337/2013

(Do Sr. Deputado Professor Israel Batista)

Encaminha ao Poder Executivo, ao tempo em que sugere a imediata implantação, de uma completa política pública de prevenção e combate ao crack e outras drogas, adotando-se em casos extremos a internação involuntária e compulsória de dependentes químicos por suas famílias ou por decisão judicial, nos termos da legislação brasileira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, encaminha ao Poder Executivo, ao tempo em que sugere a imediata implantação, de uma completa política pública de prevenção e combate ao crack e outras drogas, adotando-se em casos extremos a internação involuntária e compulsória de dependentes químicos por suas famílias ou por decisão judicial, nos termos da legislação brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11337/2013
Fis. Nº 02 Paulo

Considerada uma questão de segurança e saúde pública, o crack já se tornou um grande problema social para aproximadamente 90% dos municípios brasileiros. Na mesma direção, o Distrito Federal também vem experimentando um grande crescimento no número de usuários dessa droga nos últimos anos.

143

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11.05.13=166
Assinatura: M. Batista Matricula:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Especialistas apontam o crack como precursor de grande parte da violência dos centros urbanos brasileiros. Uma das razões para isso é o fato de se tratar de um entorpecente com custo mais baixo e que vicia rapidamente. Segundo os estudiosos, a compulsão pela droga acaba provocando o endividamento, fazendo com que muitos recorram a práticas de crimes, como roubos e homicídios, para o sustento de seu vício.

Além da questão da violência urbana, o crack é uma das drogas mais potentes e devastadoras da atualidade do ponto de vista da saúde. Com a dependência gerada em pouco tempo de uso, a saúde do usuário fica rapidamente debilitada, afetando vários órgãos vitais ao corpo, trazendo lesões inclusive ao cérebro.

Como se pode perceber, o crack é uma mazela que vem trazendo transtornos em várias áreas de atuação do Estado, como a saúde e a segurança pública. Dessa maneira, torna-se urgente a adoção de políticas públicas que combatam firmemente o tráfico de drogas ao mesmo tempo em que resgatem o dependente por meio da recuperação plena e reinserção social. Além disso, e ainda mais importante, é necessário que o Estado adote efetivas políticas de prevenção que orientem e acompanhem desde cedo aquele que está mais vulnerável às drogas: o jovem.

O Distrito Federal experimenta nos últimos anos um grande crescimento no número de usuários de crack. Buscando reverter esse quadro, o Governo do Distrito Federal vem adotando várias medidas de combate à droga. Uma delas é o Plano de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que busca promover diversas ações intersetoriais com o de objetivo prevenir o uso, reprimir o tráfico e recuperar dependentes, esta última, uma das tarefas mais difíceis.

Contudo, há que se planejar cuidadosamente e implementar, com responsabilidade e dedicação, uma política pública completa e definitiva de

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

140

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 11337 / 2013
Fls. Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

enfrentamento ao flagelo do crack. Não podemos perder uma geração toda para esta peste.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO

Inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas

A política de prevenção sempre foi a melhor maneira de se combater as drogas em qualquer sociedade. Sendo o jovem o principal público-alvo dos traficantes de crack, além de outras drogas, torna-se fundamental que desde cedo o Estado ofereça a esse indivíduo o acompanhamento social e psicológico necessário para que resista à tentação do mundo dos entorpecentes. E o ambiente ideal para que isso aconteça é a escola.

Não é novidade que a problemática das drogas também atinge o ambiente escolar, interferindo inclusive no processo de ensino-aprendizagem e desviando muitos adolescentes do caminho correto. Por essa razão, entendemos como necessária uma política efetiva de inclusão de assistentes sociais e psicólogos na carreira da Educação como parte da equipe multidisciplinar das escolas.

Tais profissionais serão responsáveis por acompanhar e instruir as crianças desde o início da vida escolar, dando uma grande contribuição na formação dos indivíduos como cidadãos do futuro, que terão formação e informação para não entrarem no caminho das drogas. Os assistentes sociais e psicólogos contribuirão para a transformação social dos estudantes, da escola e da comunidade local. Eles acompanharão o aluno desde os primeiros anos de sua vida, tornando-se muito mais fácil a identificação de eventuais desvios de comportamento. Com a constatação de qualquer problema, assistentes sociais e psicólogos poderão prestar a assistência necessária aos alunos e familiares, sendo o braço do Estado na intermediação entre comunidade e escola, inclusive na prevenção às drogas.

Nas escolas, a atuação dos assistentes sociais e psicólogos se aplica em várias dimensões, seja atuando internamente com os professores, diretores e

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
I.N.D. Nº 113371/2013
Folha Nº 03 *Paulo*





alunos, seja externamente com a família e a sociedade. De uma maneira geral, os problemas relacionados às drogas nas instituições públicas de ensino estão relacionados principalmente a questões sociais. E a solução exige envolvimento da escola, da família e da comunidade local, por isso esses profissionais se tornam peças tão importantes para a transformação dessa realidade.

Com os assistentes sociais e psicólogos, será possível realizar um diagnóstico da realidade de cada escola para, posteriormente, traçar projetos de prevenção às drogas. Somado a isso, trabalhos de prevenção à violência e relacionados a questões de saúde pública, como doenças infectocontagiosas, também poderão ser de grande importância social para o DF.

Fica claro que a inserção desses novos servidores públicos dentro do ambiente escolar fará com que o GDF passe a contar com importantes agentes na articulação de parcerias entre a escola e demais órgãos do Estado. Os assistentes sociais e os psicólogos contribuirão para que a escola efetivamente, além de ensinar, execute sua função social de proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Tecnologia da informação e o ensino técnico para estudantes da rede pública

Especialistas na área de saúde e segurança pública afirmam que uma das razões que levam o jovem a procurar as drogas é a falta de alternativas e perspectivas para o futuro. Por essa razão, seria importante que as escolas, além de oferecer o conteúdo programático de ensino, também preparassem e qualificassem os jovens para a inserção no mercado de trabalho.

Há muito tempo, o DF se destaca como um dos maiores mercados na área de tecnologia da informação, TI, do País. Da mesma maneira, são comuns as notícias que divulgam a carência de mão-de-obra nessa área na capital federal, o que contraria as necessidades do mercado e do desenvolvimento local. E vale



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

destacar que a Cidade Digital, parque tecnológico que está sendo construído pelo GDF, deve atrair aproximadamente 1,2 mil empresas e gerar cerca de 25 mil empregos diretos, sem contar os milhares indiretos.

Dessa maneira, seria de grande relevância o oferecimento de cursos técnicos na área de tecnologia da informação aos estudantes do ensino médio da rede pública. Os cursos poderiam ser ministrados por instituições especializadas no ensino de TI, como Instituto Federal de Brasília, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, e Serviço Nacional de aprendizagem Industrial, Senai, por meio de convênios ou acordos de cooperação técnica com o GDF.

Atualmente, a área de TI é uma das que oferece as melhores remunerações do mercado de trabalho, Essa ação, ao mesmo tempo em que será efetiva na prevenção às drogas por oferecer uma nova perspectiva de vida aos jovens carentes, contribuirá com a geração de empregos no DF e fornecerá mão de obra especializada a um mercado que necessita urgentemente ser preenchido.

POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL

Plantão especial para internação compulsória

Atualmente, a linha de tratamento de dependentes químicos adotado pelo DF é aquele voltado ao tratamento voluntário. O tratamento fica à disposição de todos aqueles que desejam ajuda para largar o vício das drogas, com estrutura, equipamento e equipe especializada. Entretanto, para que isso ocorra, o dependente precisa necessariamente de uma autoconscientização, ou seja, ele tem que tomar a iniciativa de procurar ajuda do Estado e se tratar, atitude que dificilmente será tomada pelos dependentes, principalmente das drogas mais agressivas.

Apesar de esse tipo de tratamento ser uma medida de grande relevância no combate às drogas, é importante salientar que a dependência dos usuários de crack é uma das mais intensas relatadas pela literatura médica. Nos estágios mais avançados, o indivíduo é capaz de perder até mesmo sua capacidade de responder

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

por seus atos, seja em função de transtornos mentais, seja pelo desejo Incontrolável pela droga, o que faz com que coloque em risco sua própria vida, assim como a de cidadãos que eventualmente estejam ao seu redor.

Para esses casos mais graves, torna-se fundamental que o Governo do Distrito Federal, em conjunto com o Poder Judiciário, aplique a medida de internação compulsória, prevista na Lei Federal nº 10.216, Lei Federal da Psiquiatria. Apesar de se tratar de uma ação mais enérgica, a internação compulsória é a única maneira concreta de garantir que pacientes com a vida em risco, que não têm domínio sobre sua condição física e psicológica, sejam efetivamente resgatados dessa tragédia chamada crack. Sendo a vida um direito fundamental previsto na Constituição Federal, é papel do Estado garantir a integridade física e psicológica desses cidadãos que tanto necessitam ser reconduzidos à plena cidadania.

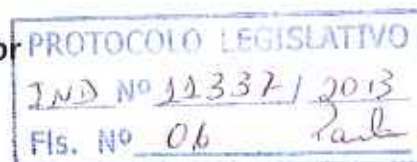
Seguindo o mesmo procedimento adotado por outras unidades da Federação, a criação de plantão especial para atendimento específico de dependentes químicos nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, CAPS-AD, seria de grande importância para o combate ao crack no Distrito Federal. Por meio de acordos de cooperação entre Governo do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. A participação da Defensoria Pública nesse processo também será de suma importância. Uma vez que a maior parte dos dependentes, assim como suas famílias, é de classe social menos favorecida, a assistência jurídica gratuita é a maneira mais justa e transparente de demonstrar respeito pelos direitos do cidadão.

Com o plantão especial jurídico, será possível que o usuário em situação mais grave seja levado a um centro de referência no atendimento a dependentes, ao mesmo tempo em que receberá toda a assistência jurídica, para uma ampla e correta avaliação. Caso o paciente não queira ser internado e os médicos atestem

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

que ele corre risco, pois não tem domínio sobre suas faculdades físicas e mentais, conjuntamente, advogados, promotores e juízes poderão decidir se o indivíduo necessita da internação compulsória como medida de tratamento.

Apesar de a internação compulsória já estar prevista em lei e com os procedimentos especificados, no caso de pacientes que tenham indicação médica para internação compulsória, é fato que a demora na determinação judicial impede que a equipe médica mantenha o paciente em local de tratamento. Por não estarem dispostos a suportarem a abstinência, muitos fogem e acabam desaparecendo, tornando-se muito difícil a localização do indivíduo no momento em que a ordem de internação é emitida pelo magistrado.

Além da internação compulsória, o plantão especial dentro dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas será a oportunidade para que muitas famílias destruídas pelo crack também procurem ajuda do Estado para solucionar esse drama que atinge tanto o usuário quanto seus parentes. Além da internação compulsória, a Lei nº 10.216 também prevê outra modalidade chamada de internação involuntária, que pode ser solicitada por familiares do dependente. Para que esse tipo de internação ocorra, o pedido precisa ser realizado por escrito e aceito por médico psiquiatra.

Com toda a estrutura governamental e judicial reunida dentro de um CAPS-AD, o plantão especial oferecerá à família um espaço completo de assistência tanto jurídica quando médica para que o dependente do crack já saia de lá direto para o tratamento. O plantão especial será um grande estímulo para que os familiares de usuários de crack procurem ajuda estatal.

Em resumo, a criação de um plantão especial permitirá que todo o processo legal corra com muito mais celeridade do que o normal, promovendo a rapidez na tomada da decisão de internação, tão importante para casos de grave dependência de drogas como o crack. Vale salientar que a internação compulsória e a internação

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11337 / 2013
Fls. Nº 07

IB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

involuntária são antes de tudo um ato de humanidade, pois resgata seres humanos da miséria com o objetivo da reinserção social e do resgate da dignidade.

Para essas pessoas, seria importante que o GDF criasse um programa específico de apoio e recuperação. Uma boa medida seria o c de parcerias com entidades especializadas no tratamento de dependentes químicos por meio da internação.

Tratamento e reinserção social

Para uma completa recuperação do dependente do crack, é fundamental que o Estado ofereça as condições necessárias para uma completa reinserção do indivíduo na sociedade. E para que isso ocorra, o tratamento oferecido ao paciente deve ir muito além do tratamento médico.

Para que o usuário se torne um cidadão de fato novamente, urge que o tratamento oferecido aos dependentes disponibilize também um suporte completo de resgate e reinserção social, com assistência médica, alimentação, moradia e ajuda para entrada no mercado de trabalho. Tal medida, efetivamente contribuirá para o resgate desses pacientes à dignidade e cidadania.

Além do apoio oferecido pelo Estado, não se pode dispensar o cidadão assistido de oferecer contrapartidas, até porque o sucesso do tratamento é diretamente proporcional, para não dizer condicionado, ao comprometimento do paciente. Estudos indicam que é considerável o número de pacientes que voltam a se tornar usuários do crack. Por isso, impõe-se que o GDF estabeleça mecanismos de acompanhamento após a fase da desintoxicação, a exemplo de da realização de exames de urina periódicos para detectar vestígios de substâncias químicas indicativos do uso recente de drogas, além de outras medidas.

Sala das Sessões, em ...

DEP. PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PEN/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 33337 / 2013
Fis. Nº 08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "f", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

